

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 58/18

Aprova alterações no Calendário Acadêmico 2019.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso VIII do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Fica inserido no Calendário Acadêmico de 2019 as seguintes informações relativas ao Curso de Medicina:

I – Aula Inaugural e Recepção aos alunos: dias 20, 21 e 22/02/2019;

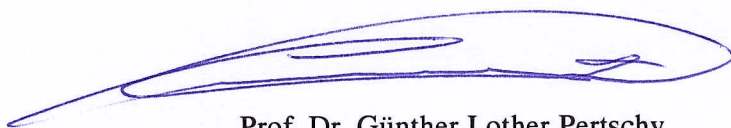
II – Início das aulas: dia 25/02/2019;

III – Término das aulas: 12/07/2019.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Resolução CONSUNI nº 51/18, de 19/09/18.

Brusque, 12 de dezembro de 2018.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente

